



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº <b>06/2013</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>VALDEIR GONÇALVES MOREIRA</b>		SEXO: <b>MASCULINO</b>	MATRÍCULA: <b>433</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>17.692.408-5-SSP/SP</b>	CPF: <b>780.436.468-72</b>	PIS/PASEP: <b>1.704.196.821-7</b>	
FILIAÇÃO: Pai: <b>JOSÉ GONÇALVES</b> Mãe: <b>HILDA MOREIRA GONÇALVES</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>02.04.1963</b>	
ENDEREÇO: <b>AV. Paraná – Bairro: Jardim Brasil – Araraquara – Estado de São Paulo.</b>			
CARGO: <b>OFICIAL DE GABINETE</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>12.06.1997</b>	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: <b>28.12.2006</b>		
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 12/06/1997 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>PERÍODO DE 12/06/1997 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.</b></li></ul>			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**Fls. 01**

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	203							203
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>749</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 18 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 18 de Fevereiro de 2013

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 18 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

Fls. 02

Fls.01

---

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

**REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06 DE 18/02/2013**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>			CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>		
NOME DO SERVIDOR: <b>VALDEIR GONÇALVES MOREIRA</b>			MATRÍCULA: <b>433</b>		
NOME DA MÃE: <b>HILDA MOREIRA GONÇALVES</b>			DATA DE NASCIMENTO: <b>02/04/1963</b>		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>12/06/1997</b>		DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>		PIS/PASEP <b>1.704.196.821-7</b>	
				CPF: <b>780.436.468-72</b>	
Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano:	Ano:
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		162,00	211,38		
FEVEREIRO		162,00	211,38		
MARÇO		162,00	211,38		
ABRIL		162,00	211,38		
MAIO		211,38	257,24		
JUNHO	162,00	211,38	257,24		
JULHO	162,00	211,38			
AGOSTO	162,00	211,38			
SETEMBRO	162,00	211,38			
OUTUBRO	162,00	211,38			
NOVEMBRO	162,00	211,38			
DEZEMBRO	162,00	211,38			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**Fls. 02**

**FLORA RICA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Declarei a Relação de Salário.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 18 de Fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Sr. VALDEIR GONÇALVES MOREIRA, portador do R.G. 17.692.408-5-SSP/SP, C.P.F. 780.436.468-72, C.T.P.S 21267/103-SP e PIS/PASEP n.º 1.704.196.821-7, nascido aos 03 de Abril de 1963, natural de Flora Rica, Estado de São Paulo, filho de José Gonçalves e de Hilda Moreira Gonçalves, foi funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

**De 12/06/1997 até 30.06.1999**, foi funcionário em regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de Oficial de Gabinete, trabalhando neste período 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, perfazendo 02 (dois) anos e 19 (dezenove) dias em **regime próprio de previdência**, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**.

**De 01.07.1999 até 28/12/2006**, foi funcionário em regime ESTATUTÁRIO lotado no Cargo de Oficial de Gabinete, trabalhando neste período 2.733 (dois mil setecentos e trinta e três) dias, **no regime previdenciário geral**, sendo 7,65% (sete e sessenta e cinco por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Declaro que o Sr. VALDEIR GONÇALVES MOREIRA, trabalhou um total de 3.482 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois) dias, totalizando 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de efetivo exercício a esta Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 18 de Fevereiro de 2013.